



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 002/2016

EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Técnica de Enfermagem Patrícia de Oliveira Silva Freitas, COREN-SP 696.546, quando na atuação na Unidade de Pronto Atendimento Paulo Flavio Affonso Piasenti - UPA Enseada, em Guarujá-SP, foi agredida pelo Sr. Marcelo Ferreira de Oliveira.

Consta na solicitação de desagravo que no dia 21 de dezembro de 2015, por volta das 06h50min, o Sr. Marcelo Ferreira de Oliveira adentrou a sala de Raio X e foi avisado pela Técnica em Radiologia Giscélia Santos que não poderia permanecer no local. Relata ainda que o rapaz, visivelmente transtornado, agrediu Giscélia com palavras de baixo calão e com um chute, mesmo diante da tentativa da Técnica Patrícia em contê-lo, indo em sua direção e também a atacando-a verbal e fisicamente, parando apenas quando foi contido pelo Técnico de Enfermagem Flávio Lopes.

Conforme os depoimentos, o Auxiliar de Serviços Gerais Marcelo Ferreira de Oliveira chegou ao plantão com aspecto de pouca higiene, roupas rasgadas, com aparência transtornada, agitado, aparentemente alcoolizado, gerando inclusive comentário de paciente questionando se ele era mesmo funcionário da unidade, dado o seu estado, e o colaborador Marcelo ouviu este comentário e quis tirar satisfações com o usuário, sendo contido. Disse que no decorrer do plantão, o colaborador Marcelo adentrava a todas as salas da unidade, abrindo e fechando todas as portas, percebendo que ele estava incomodado com a Técnica em Radiologia, Sra. Giscélia, e ficava encarando esta funcionária, e presenciou estes fatos pelo fato de no dia estar escalada para prestar assistência na Sala de Soroterapia, local próximo da sala de Raio X. Foi relatado que o colaborador





Marcelo, ficou abrindo e fechando a porta da sala de Raio X, que tinha ar condicionado, quando foi solicitado a ele pela Técnica de Radiologia que parasse de abrir e fechar a porta, pois poderia quebrar o ar condicionado, sem o qual não havia como realizar os exames. O colaborador Marcelo ficou indignado como pedido da Técnica de Raio X, proferindo palavras de baixo calão, quando percebeu que o mesmo iria agredi-la fisicamente, contendo o colaborador Marcelo e levando-o para fora da unidade para acalmá-lo, mas em um momento de distração o mesmo entrou correndo na unidade, e agrediu a Técnica de Raio X com um chute e na sequência tentou proferir um soco, mas foi contido novamente. A Técnica Patricia relatou que o agressor a ameaçou dizendo que “você não viu nada, você não sabe de nada” apontando o dedo e falando em tom ameaçador, o que foi presenciado pelo Enfermeiro Gabriel e que neste momento decidiu chamar a Polícia Militar que compareceu, não dando a oportunidade para o agressor se evadir do local, conduzindo a todos para a Delegacia de Polícia para prestar esclarecimentos. Relatou ainda que o colaborador Marcelo possui algum conhecimento com um político do município e por este motivo foi transferido do serviço de limpeza e higienização para o atendimento na recepção, e que já apresentou esse tipo de comportamento em outras unidades da rede municipal.

A conduta do Sr. Marcelo Ferreira de Oliveira, não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Técnica de Enfermagem Patrícia de Oliveira Silva Freitas, COREN-SP 696.546, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso do Sr. Marcelo Ferreira de Oliveira, que agrediu verbal e





fisicamente a profissional de Enfermagem, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Renata'.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente do Coren-SP

